



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA OS ENCARGOS DE APOIO – 1º FASE, PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFB, PELA REDE E-TEC BRASIL, PROFUNCIÁRIO E EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PRONATEC, POR MEIO DA AÇÃO MEDIOTECH, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, CONFORME EDITAL Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Diretoria de Educação a Distância – DEaD no ato das suas atribuições CONVOCA:

Nome Completo	Encargo	Pontuação	Classificação
STAEI RODRIGUES DE SOUZA	Apoio – Perfil Área Administrativa	55	87º
ROGERIO ALVES PARREIRAS	Apoio – Perfil Área Administrativa	55	87º
WENDES FERNANDES RIBEIRO	Apoio – Perfil Área Administrativa	55	87º
CARLA DOS ANJOS CRISPIM	Apoio – Perfil Área Administrativa	54	90º
ADRIANO MENEZES MARTINS	Apoio – Perfil Área Administrativa	54	90º
ANDRESSA IZABELLA SOUZA DE LEMOS	Apoio – Perfil Área Administrativa	54	90º
JOSUE AUGUSTO VITAL RODRIGES	Apoio – Perfil Área Administrativa	54	90º
JULIO DE MELLO E SILVA	Apoio – Perfil Área Administrativa	53	94º
MARIA LORNA CANDIDO	Apoio – Perfil Área Administrativa	53	94º
LUCIA FIGUEREDO DOS SANTOS	Apoio – Perfil Área Administrativa	53	94º
PRISCILA ANTUNES CAMARGO	Apoio – Perfil Área Administrativa	53	94º
DELMA VITAL DE SOUSA	Apoio – Perfil Área Administrativa	53	94º
ELENIR QUINTANA	Apoio – Perfil Área Administrativa	52	99º



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

MANUEL SOCORRO LOPES GONÇALVES	Apoio – Perfil Área Administrativa	52	99º
DENVER NASCIMENTO BARROS	Apoio – Perfil Área Administrativa	52	99º
ELISANGELA RODRIGUES SOUSA	Apoio – Perfil Área Administrativa	52	99º
HUGO DE MELO ALMEIDA	Apoio – Perfil Área Administrativa	52	99º
KAROLINE SILVA LOPES	Apoio – Perfil Área Administrativa	52	99º
LINDAURA ALVES DA SILVA	Apoio – Perfil Área Administrativa	52	99º
ROGERIO AMARAL DE SOUZA	Apoio – Perfil Área Administrativa	52	99º
SERGIO CARLOS ALVES SANTOS	Apoio – Perfil Área Administrativa	52	99º
FLAVIO DOS SANTOS PORTO	Apoio – Perfil Área Administrativa	52	99º
GILVANDA MARIA DA SILVA	Apoio – Perfil Área Administrativa	51	109º
ANNA VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	Apoio – Perfil Área Administrativa	51	109º
MARA SHIRLEY MORENA PINHEIRO	Apoio – Perfil Área Administrativa	51	109º
ZORA YONARA TORRES COSTA	Apoio – Perfil Área Administrativa	51	109º
BRUNA GOMES DE MOURA MEDEIROS	Apoio – Perfil Área Administrativa	51	109º

1. O candidato convocado deverá comparecer na Direção de Educação a Distância – DEaD nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2017, no seguinte horário: das 08h00 às 12h00 (Endereço: Quadra 610 Lotes D, E, F e G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450. Telefone: (61) 2103-2154) para apresentar a documentação a seguir:

1. Documentos que comprovam os critérios declarados nos QUADROS DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;
2. Original e cópias de RG e CPF;
3. Original e cópia do Comprovante de endereço;
4. Original e cópia dos dados bancários (CONTA CORRENTE E INDIVIDUAL);
5. Original e cópia de Comprovante de PIS/PASEP;
6. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do de curso, conforme a área



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

de formação exigida para o cargo;

7. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
8. Anexos 1, 2 e 3 devidamente preenchidos e assinados (anexo 2 exclusivo para servidores).

2. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC (Bolsa-Formação) serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.

3. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de Encargos e atribuições do Edital.

4. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).

5. O não comparecimento com a documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá novas convocações de bolsistas observadas as suas classificações.

6. Caso o candidato convocado não comprove a pontuação declarada, considerando a documentação dos últimos 10 anos, ele será reclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da DEaD.

ORIGINAL ASSINADO

Claúdia Sabino Fernandes

Coordenadora Adjunto Administrativo

Diretoria de EaD

(Portaria nº 2523, de 31 de outubro 2017)